



**PORTARIA Nº 0498/2026 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6053655-44.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 26884680/2026- TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: NUTRICIONISTA - 2015 |           |                              |                            |       |                      |
|-----------------------------|-----------|------------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| Nº                          | Matrícula | Nome                         | Classe Padrão<br>De / Para |       | Efeito<br>Financeiro |
| 1                           | 0122668-1 | VANESSA LIANE AYRES DA SILVA | 2ª/I                       | 2ª/II | 22/07/2025           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 12 de março de 2026**

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 774695752. Cód. CRC: 2267E6D  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 12/03/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

